



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

Secretaria Legislativa

Indicação nº 63/2025

Vila Nova dos Martírios, 13 de outubro de 2025.

AUTORIA DO SENHOR VEREADOR JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS

ASSUNTO: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PATROLAMENTO EM TRECHO DE VIA RURAL.

Ao Exmo. Sr. Vereador Josemar Rodrigues da Silva,

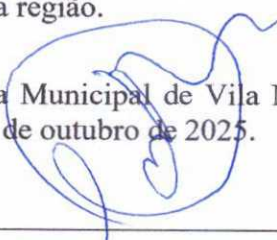
Em concordância ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios (Art. 140) e por ser um legítimo Representante do povo desta municipalidade, faço a seguinte indicação para leitura, discussão e votação em Plenário:

SOLICITAÇÃO: QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, PROVIDENCIE A EXECUÇÃO URGENTE DO SERVIÇO DE PATROLAMENTO DE UM TRECHO DE VIA RURAL, CONFORME AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:

- *Extensão do trecho: aproximadamente 1.500 (mil e quinhentos) metros;*
- *Ponto de partida: início da via, próximo à ferrovia do laticínio do Nereu;*
- *Ponto final: residência do Sr. Geraldo Bonifácio.*

JUSTIFICATIVA: O trecho especificado necessita de intervenção urgente, pois as condições precárias de tráfego (com buracos e desníveis) colocando em risco a segurança de quem necessita da via para transitar. A deterioração da estrada dificulta o deslocamento diário dos moradores e prejudica diretamente a economia local, impedindo o escoamento eficiente da produção rural, vital para o sustento dos produtores que dependem desta estrada. O serviço de patrolamento é, portanto, essencial para restaurar a trafegabilidade, garantindo que os veículos possam se locomover com segurança e que os produtores rurais tenham plenas condições de realizar suas atividades. A manutenção dessa via beneficia diretamente toda a comunidade e a economia da região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA. Plenário
Aulindo Batista da Cruz, 13 de outubro de 2025.



José Givanildo de Sousa Matias
Vice-Presidente da Mesa Diretora